



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

**GABINETE DO PRESIDENTE**

PROJETO DE LEI Nº/042/94.

Denomina Logradouros Públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ,  
por seus representantes legais,

DECRETA :

**CIENTE**

Art. 1º - Ficam denominadas as diversas Ruas localizadas no perímetro urbano da sede do Município, obedecendo-se a seguinte nomenclatura:

Constou do Expediente da Sessão

do a 30.09.94

- a) TRAVESSA GETÚLIO VARGAS - Com início na Av. Getúlio Vargas e término na margem da Lagoa de Araruama.
- b) RUA PADRE ALDO - Inicia-se no entroncamento da Av. Getúlio Vargas, e termina na Rua do Porto.
- c) TRAVESSA ÁPIA - Com início na Av. Getúlio Vargas e término no Cemitério Municipal.
- d) RUA 17 DE DEZEMBRO - Inicia-se na Rua 26 de Março e termina na Rua Francisco Santos Silva.
- e) RUA ESPERANÇA - Inicia-se na Av. Getúlio Vargas e termina em terreno particular.

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Segurança  
Em 21/09/94

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O referido Projeto de Lei, encontra respaldo na Lei Municipal Nº 894, de 29.11.93, a qual autoriza o Poder Executivo a implantar e a executar o Projeto Abairramento.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1994.

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de setembro de 19 94

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de Outubro de 19 94

FRANCISCO FILHO  
- Vereador - Presidente -

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE